# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
Expediente omitido do D.O. do dia 30/09/2010

Lei nº 2757, de 29 de setembro de 2010.

Revoga, na íntegra, a Lei Municipal nº. 2.741, de 10 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote

uma Escola, na forma que específica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº. 2.741, de 10 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote uma Escola, na forma que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói. 29 de setembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. nº. 177/2010 - Autor: Rodrigo Flach Farah)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Nomeia Bernardo Traiano de Carvalho para exercer o cargo de Encarregado A. CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente do falecimento de Hebert Souza da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 933/2010).

considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2010, **Cristiane Costa Elmôr** para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Fazenda, CC-1, da Secretaria Municipal da Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 2678/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 934/2010).

considera nomeado, a contar de 01 de outubro de 2010, **Luiz Gustavo Lourival Pinto** para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Fazenda, CC-1, da Secretaria Municipal da Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 2678/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 935/2010).

### Corrigendas

Nas Portarias n's 861 e 862/2010, publicadas em 15. 09.2010, inclua-se: "a contar de 01 de julho de 2010".

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Luiz Antonio da Silva, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Lemos Barbosa, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada Daniele Raimundo Neves Pessoa, matrícula nº 238.823-5, Proc. n°90/0729/2009 (Portaria n°159/2010).

Despacho da Secretária

Equiparação Salarial - Indeferido

20/4043/2010 - Isane Marinho Vargas Barroso

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Interdita o tráfego de veículos na Rua Dr. Nilo Peçanha, trecho compreendido entre as ruas Pastor José Gomes de Souza e Quintino Bocaiúva, no bairro Caramujo, no dia 12/10/2010, das 14h às 20h, para realização de evento social, "Festa do Dia das Crianças" Proc. nº 40/7774/2010 (Port. nº 419/2010)

Interdita o tráfego de veículos na Praça Dr. Vitorino, trecho compreendido entre as ruas Coronel Miranda e Santa Clara, no bairro Ponta D'Areia, dia 12/10/2010, das 19h às 24h, para realização de evento social, "CINE SESC" Proc. nº 460/370/2010 (Port. nº 420/2010).

Autorizo a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de São Francisco", no dia 02/10/2010, a partir das 16h30min, no bairro lcaraí, ao longo de seu trajeto, formado pela Av Roberto Silveira, R. Miguel Couto, R. Ministro Otávio Kelly e R. Domingues de Sá, com início e término na Igreja da Porciúncula de Sant'Ana Proc. nº 40/8103/2010 (Port. nº 422/2010).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais e.

RESOLVE:

# Corrigenda

Na publicação do dia 29/09/10, referente à **Portaria FMS/FGA nº 199/2010**, onde se lê: O Secretário de Saúde do Município de Niterói; leia-se: **O Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, onde se lê: Resolução; **leia-se: Portaria.** 

# Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)
Exonerar, a contar de 17/09/10, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de Exonerar, a contar de 17/09/10, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Sergio Luis Teixeira de Aquino, do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.099-0, referente ao processo nº 200/11232/2010, datado de 17/09/10 (Port. nº FMS/FGA nº 222/2010).
Salário Família (Indeferido)

200/11493/2010- Juliana Gaspar Guimarães

Cessão de Servidor (Deferido)
Autorizo a cessão do servidor Julio Cesar de Jesus Fernandes, matrícula nº 432.939-7, para a Secretaria Regional de Charitas e Preventório, a partir de 01/05/10 a 31/12/10, referente ao processo nº 200/8569/2010.

# Licenca Prêmio (Deferido)

200/6625/2010- Sandra Regina Cavalcante Feitosa, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 425/2010).

200/9891/2010- Maria Auxiliadora Medeiros de Carvalho, 02 (dois) meses, a partir de 01/12/10 a 29/01/11 (Port. nº 426/2010).

200/11669/2010- Jorge Luiz Teixeira Ferreira, 01 (um) mês, a partir de 03/11/10 a 02/12/10

(Port. nº 427/2010). Licença Prêmio (Indeferido) 200/10032/2010- Monica Vicente Rente

200/13208/2009- Monica Vicente Rente

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP – 059 /2010 Extrato de Ata nº 024/2010

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 59/2010, Objeto: Material de Consumo – Reagentes para

Diagnóstico de HIV, Processo nº 200/5211/2010, Modalidade de Licitação Presencial – SRP nº 059/2010, Total de Fornecedores Registrados: 04(quatro). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 219.430,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS do PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rita de Cassia Silva Ferreira - Matrícula nº 235.416-5, da Escola Municipal Dom José

Pereira Alves (Detentor).

Art. 2º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Aparecida Alves - Matrícula nº 219.619-4, da Escola Municipal Dom José Pereira Alves (Detentor).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/885/2010).

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Despachos da Presidente
PROCESSO/SMC/FAN/220/2332/10, Convite nº 016/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para execução do Projeto Oficinas de Arte Afro Brasileiras para jovens da Rede Pública Municipal de Niterói em 2010, no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), a empresa Associação Cultural Grupo Jogar

Capoeira, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores.

PROCESSO/SMC/FAN/220/2197/10, Tomada de Preço nº 003/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada serviço de produção gráfica (incluídos nesse processamento CTP com prova digitais + impressão e acabamento) para 4 minilivros diversos de 32 páginas cada, para o MAC Unidade desta SMC/FAN,em favor da Flama Ramos Acabamentos e Manuseio Gráfico Ltda, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais). Fundamentações legal: Lei 8.666/93 alterações posteriores.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 003/2010

Instrumento: Termo de Cooperação nº 003/2010; Partes: Município de Niterói tendo como gestoras as Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e a Caixa Econômica Federal; **Objeto**: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói; **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de assinatura; Fundamento: Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes. Despachos no processo nº 020/2493/2010; Data da Assinatura: 09 de julho de 2010.